



PORTARIA Nº 4.767/2024

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 2056/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem como fiscal, fiscal administrativo e gestor do contrato nº 143/2024 – Contratação Direta por Inexigibilidade, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de oficinas profissionalizantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, destinados a atender aos usuários do Programa ACESSUAS Trabalho, por um período de 12 (doze) meses no Município de Alegre/ES.

Adriana Pereira Babisk Freicho - Fiscal Técnico

Noêmia de Vidal Corrente - Fiscal Administrativo

Ediane Vitor de Souza Vital - Gestor do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 05 de junho de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração